



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 167/2019

De: 01 de Abril de 2019

“Concede Licença Especial a servidora Eliana João de Macedo e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial**, a servidora **Eliana João de Macedo**, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao quinquênio de **05/03/2014 a 04/03/2019** para gozar nos meses de **Abril e Maio de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal